

10/82

me licença  
e em sua fachada  
em sua casa de  
frente com Pato —  
as da Concessão  
d'água de 1900



273

Ene - Camara

N. de Lille

Diz João Carneiro d'Abreu dono da casa nº 25  
a 27 da Praça de Sta. Iheresa, casa que também  
far frente para a rua de Lá de Noronha, que  
pretende reconstruir o interior da referida  
casa bem como a fachada voltada para esta  
última rua, isto como indica a tinta car-  
mim no projecto junto, e por isso

P. a V. Ex.ª se digne  
conceder-lhe a precisa  
licença

Carta de Julho de 1900

Pelo regt.

Joaquim Neves

PG. Dr. REIS / 86  
LICENCA N. 239  
GUIA N. 239

Pela qual R. 239 em 28 d'Agosto de 1900, foi depositado no Cofre  
Municipal a quantia de quinze mil reis, aque se refere a informa-  
ções da Reg. de técnica, para o presente requerimento.

José da Cunha

E. B. M. cê

Nº 336-1900  
Fai



Appar da Posta - Pa - os  
comect h o ag ostal em

W. de Souza

274

João Cláudio de Oliveira dono do predio  
Nº 25 a 27 da Praça de Sta. Ifigênia,  
predio que faz frente também para  
a rua de São Gonçalo, pretende  
reconstruir a fachada do mesmo  
predio que fica voltada para  
esta última rua, assim como  
pretende reconstruir todos os  
soalhos - escadas e madeiramentos  
inteiros do alludido predio.

As obras que o Suprte. deseja  
fazer não indicouas a tinta car-  
mim no projecto pintado.

A fachada voltada para a rua  
de São Gonçalo será executada  
com boa pedra de granito ou-  
rente em argamassa de cal e  
sabres.

Os madeiramentos serão de ma-  
deira de Castanho. Os soalhos -  
escadas - tapumes e gume-  
cões inteiros serão de madeira  
de pinho. A armacao do telhado  
será disposta para receber telha

do tipo da de Alvoradha.  
A fossa das latrinas será de pedra  
e alvenaria argamassada, guarne-  
cida interiormente de argamassa  
de cimento e areia e coberta de  
laçado, terá o respectivo tubo de  
ventilação e será executada con-  
forme o disposto nas portarias mu-  
nicipais.

934179



# Declaração

Para os efeitos do Artº 8º do Regulamento de 6 de junho de 1895, - declaro: - que assumo a responsabilidade da construção do alcalde principal da casa nº sa sua Sá Noronha, pertencente a João Carneiro d'Almeida, freguesia da Victoria. Data 25 de junho de 1900.

Antonio Cardozo Botelho

~~Declaro a migração, supra.  
Duzentos e vinte e cinco (225) Reis de  
mil e nove centavos.~~

~~E m test. P. J. donad.~~

O ajud. de oficina  
Alexandre



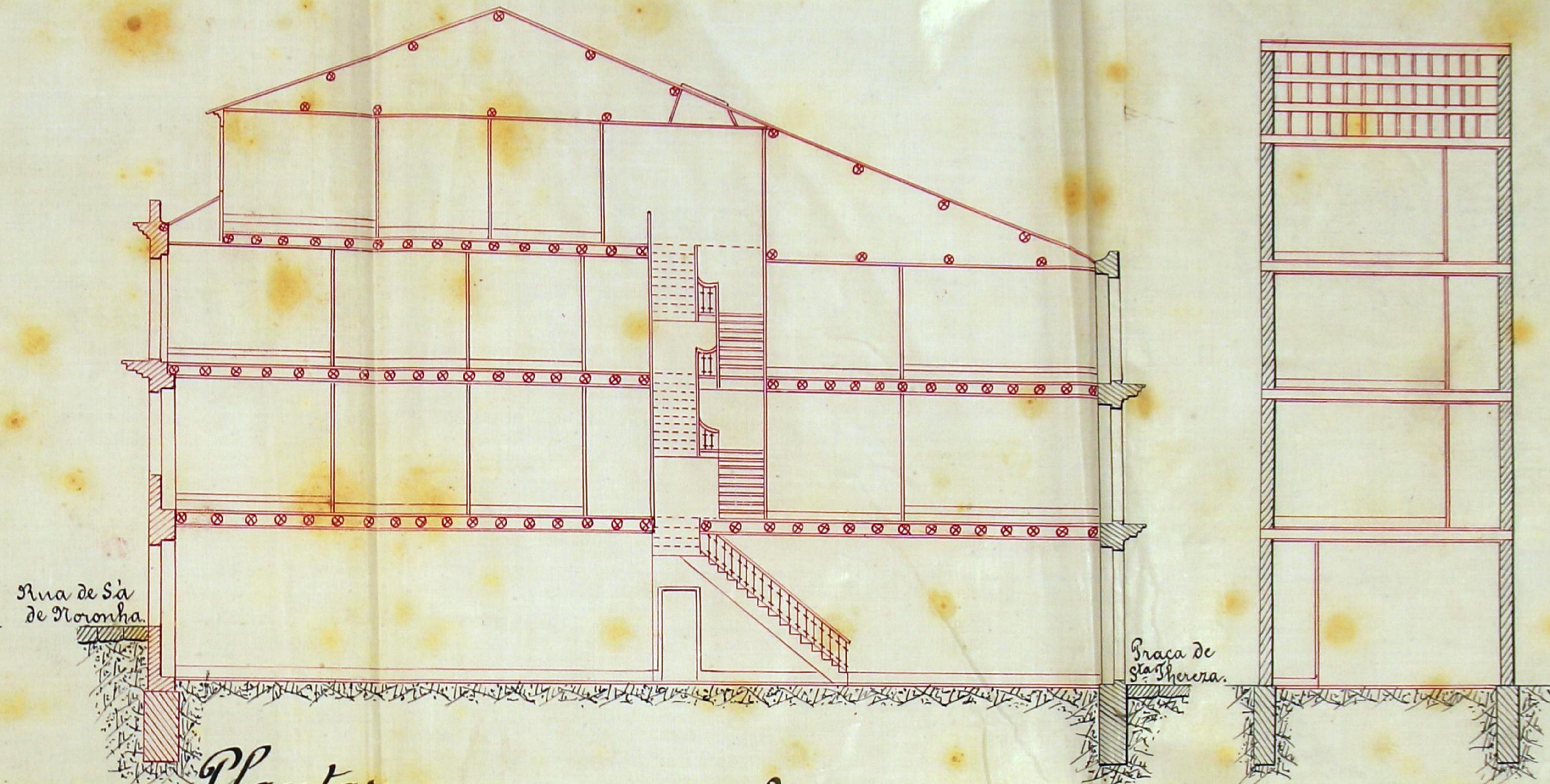
*S. J. M.*

50 Réis

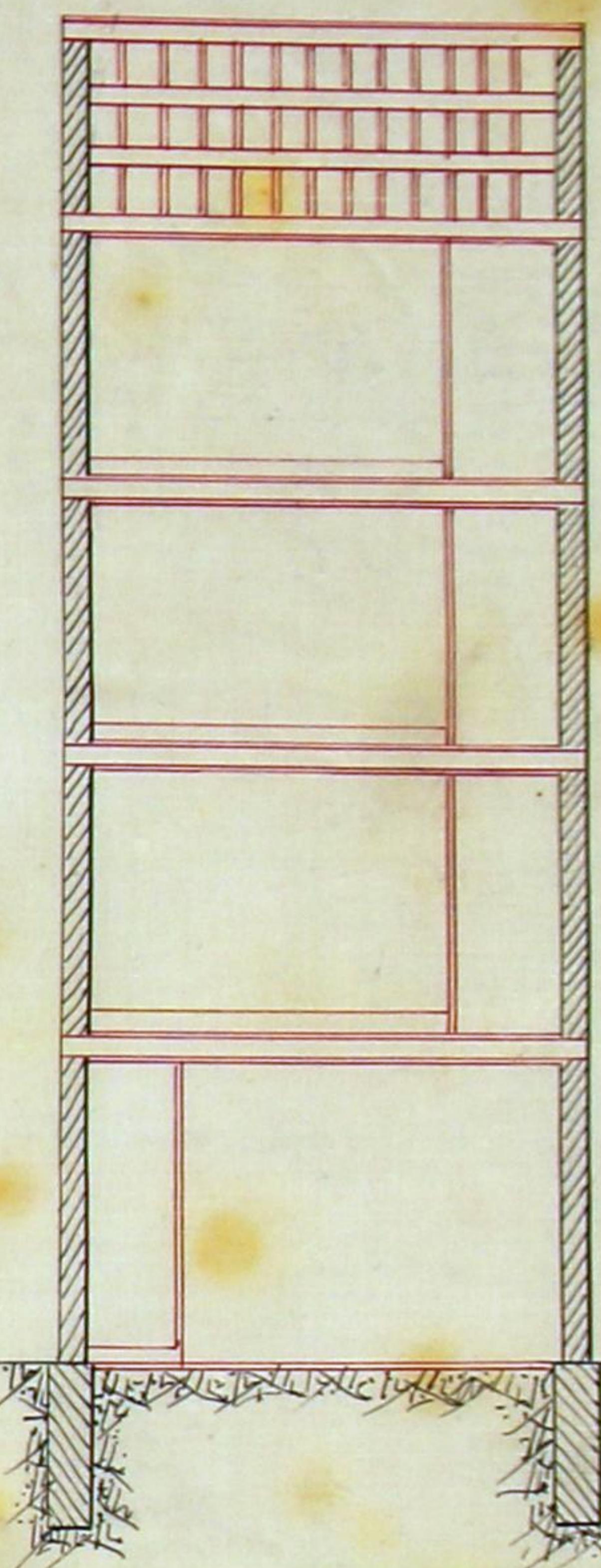
House Plan  
House of Agostinho  
Machado

House plan of São Moronha.

Corte longitudinal.



Corte transversal.

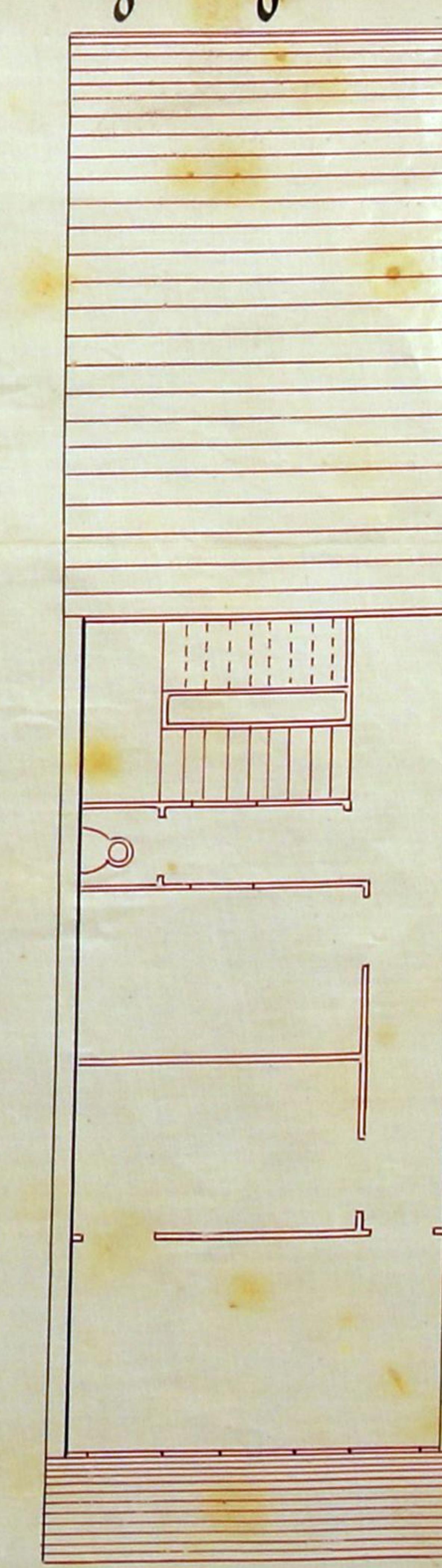
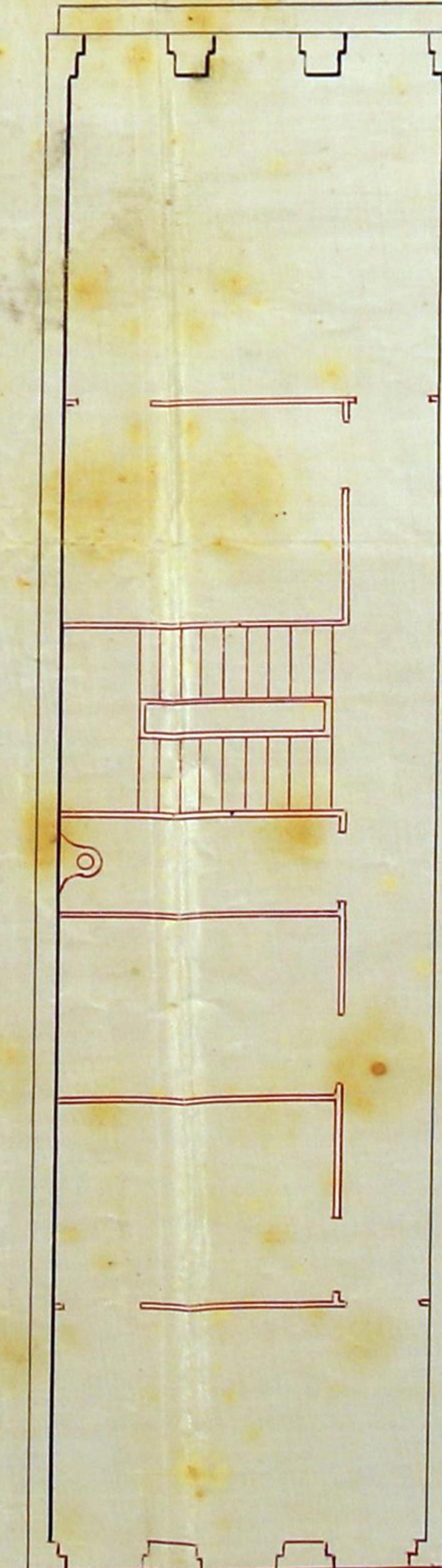
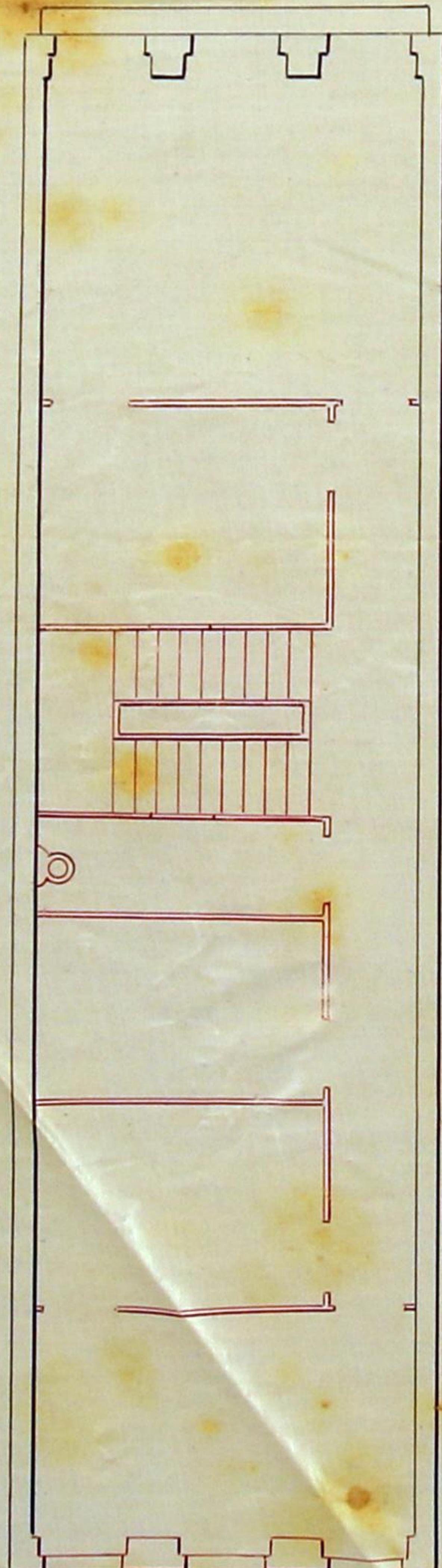
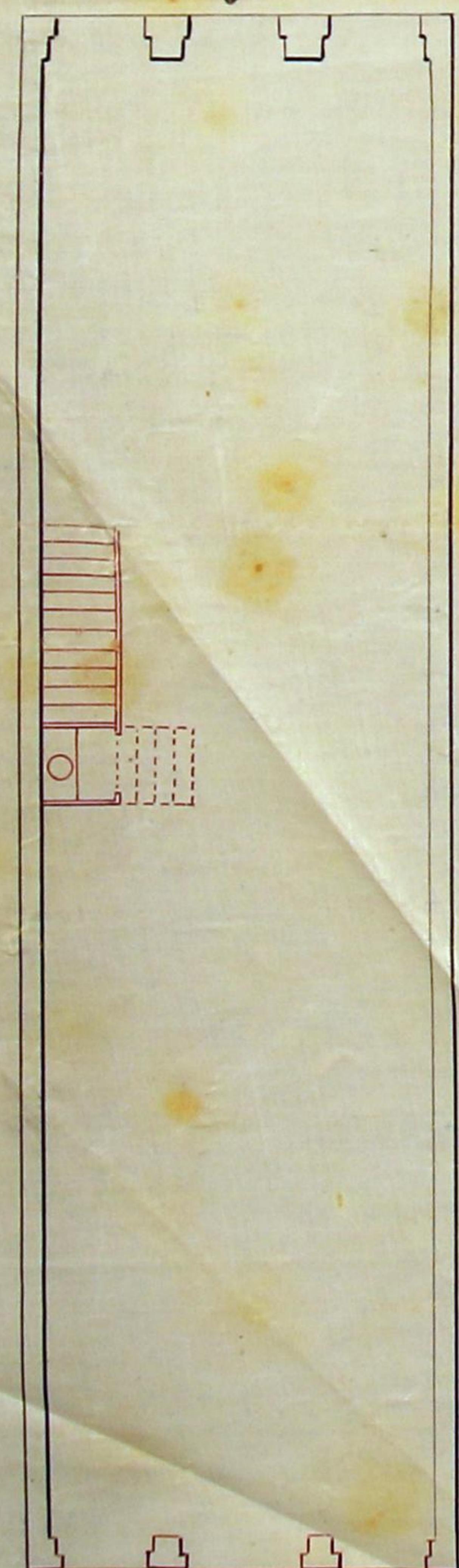


Loja.

Nº andar.

Plantas: 1º andar.

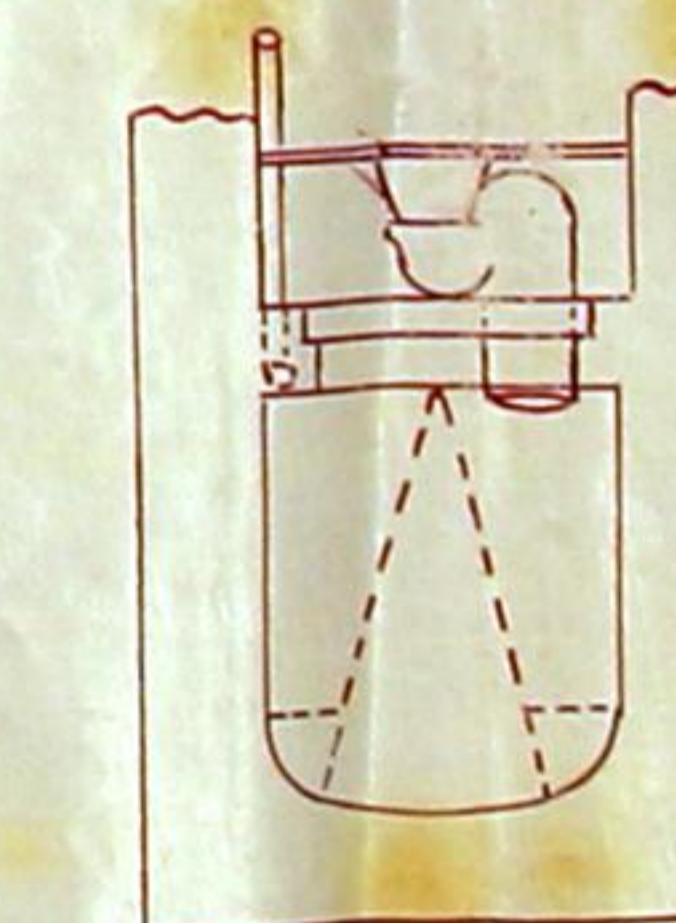
Aquas-furtadas.



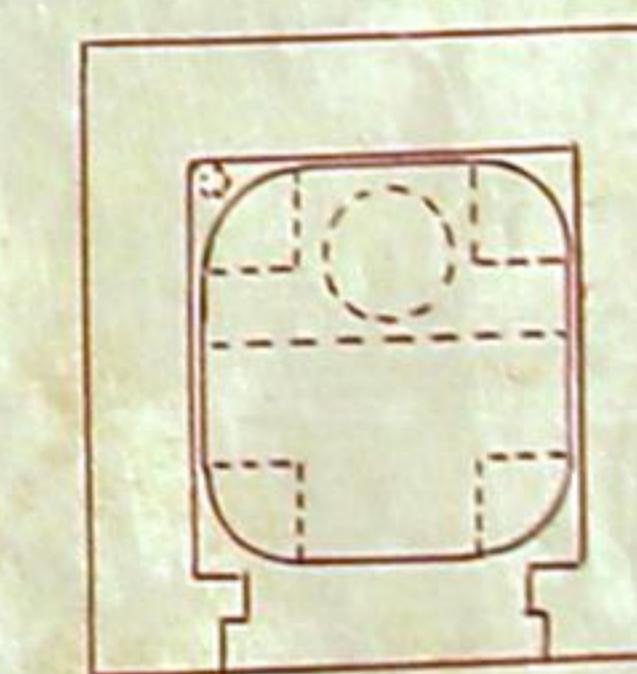
Escala:  $\frac{1}{100}$   
João Carneiro d'Almeida.

Detalhe da fossa da latrina.

Corte vertical.



Planta.



Escala deste detalhe:  $\frac{1}{50}$



MUNICIPALIDADE  
DO  
PORTO

ARTIÇÃO  
AS OBRAS

João Coimbra d'Almeida  
pede licença para  
reconstruir a casa nº  
25 a 27 da Travessa de  
Sra. Mariana, que faz tocar  
para frente para a rua  
de Sá de Almeida, consi-  
derar o projecto jointo

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser aprovado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nível das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipiaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do município, para garan-  
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
quinze mil reis

Porto e Paços do Concelho, 2 de Agosto  
de 1900 Pelo L. Arquitecto Encarregado  
Vasco Ottolenghi

A Joaquim Barros